



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO Nº 73/2011-CONSUNI/UFAL, de 21 de dezembro de 2011.

**APROVA “AD REFERENDUM”, O
CALENDÁRIO ACADÊMICO DA
UFAL DO ANO LETIVO DE 2012.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e;

CONSIDERANDO a proposta elaborada pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD/UFAL, discutida e aprovada pelo Fórum dos Colegiados da Graduação no dia 20/12/2011;

RESOLVE, “Ad Referendum” do CONSUNI:

Art. 1º - Aprovar a programação do **CALENDÁRIO ACADÊMICO do ano letivo de 2012** da Universidade Federal de Alagoas - UFAL, conforme consta no anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete do Reitor da UFAL, em 21 de Dezembro de 2011.

Prof. Eurico de Barros Lôbo Filho
Reitor.